

PORTARIA Nº 522, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 499/2020, requerendo a instauração de Processo Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração quanto ao descumprimento do contrato nº 016/2019, relativamente aos serviços inacabados em decorrência ao abandono da obra referente à reforma e ampliação da Creche do Distrito de Boa Esperança, pela empresa Releecun Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.538.799/0001-50 e Inscrição Estadual nº 20287864-3.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Estélio Luiz Negri, matrícula nº 008, Inezita Taira Santi, matrícula 605 e Jozuel Santana da Silva, matrícula nº 458, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração